



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

**LEI N 488/2024**

### **INSTITUI NORMA DA TARIFA DE COBRANÇA DA TAXA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MARANHÃO.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO,  
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º.** Fica instituída que a tarifa de água/esgoto do Município somente sofrerá reajuste, com o intuito de aumento da tarifa, obrigatoriamente deverá ser regulamentada com aprovação dos vereadores do Município de Itinga do Maranhão/Maranhão e quando houver reajuste deverá obedecer sempre como limite o índice inflacionário do ano de acordo com o conselho monetário nacional, não podendo exceder o aumento a 3% ao ano do valor da tarifa cobrada.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 10 de janeiro de 2024.

**Fabiano Alves Bezerra**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**

